



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2021  
**Decisão** : 180/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900029055/2018  
**Interessado** : Supermix Concreto S/A

**EMENTA:** Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900029055/2018, lavrado em desfavor da Supermix Concreto S/A, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando o Auto de Infração nº 9900029055/2018, lavrado em 24/08/2018, em desfavor da Supermix Concreto S/A, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, referente ao *fornecimento de concreto dosado e serviços de concretagem para obra de construção do Edifício Quinta da Trindade, situada à Rua Professor Álvaro Lima, 80, Casa Amarela, Recife/PE*; considerando que após a lavratura do Auto, a infração foi regularizada através da ART nº PE20180304541, registrada em 14/09/2018, assim como foi efetuado o pagamento da respectiva multa, em 01/07/2020; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação, favorável ao arquivamento do Auto de Infração, em face da sua regularização e do pagamento da multa correspondente, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chapirão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**